



DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2015
De 01 de Outubro de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (147).....R\$- 15.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (202)R\$- 40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 55.000,00



Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica (157).....R\$- 15.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

31000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

317100:- TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS

317170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (197)..R\$ 40.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 55.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA – ME
CNPJ nº. 07.679.542/0001-81

Pregão Presencial n.º 084/2014

Objeto: Prestação de Serviços de dedetização, com fornecimento dos produtos.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, caput, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do Prazo de Duração e da Prorrogação do Contrato nº 190/2014, resolvem promover a sua prorrogação, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **29 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 190/2014, datado de 29 de setembro de 2014.

Nova Londrina, 23 de setembro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME
CNPJ sob nº 11.617.466/0001-57

Pregão Presencial n.º 081/2014

Objeto: Prestação de serviços de decoração de ambientes, aquisição de flores para decoração de eventos e aquisição de coroas de flores para homenagens.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 182/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 caput da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **25 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 182/2014, datado de 25 de setembro de 2014.

Nova Londrina, 23 de setembro de 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ sob nº. 12.501.677/0001-92

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, com recursos da Emenda Parlamentar - Proposta nº. 81044.984000/1120-01.

Pregão Presencial nº. 061/2015

Valor Contratual: R\$. 16.652,79 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 061/2015, ou até a data de 01/10/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de Outubro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ sob nº. 10.359.275/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de estantes, armários, longarinas e equipamentos de informática, com recursos da Emenda Parlamentar - Proposta nº. 81044.984000/1120-01.

Pregão Presencial nº. 061/2015

Valor Contratual: R\$. 22.580,00 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 061/2015, ou até a data de 01/10/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de Outubro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: V.S. COSTA & CIA. LTDA
CNPJ sob nº. 05.286.960/0001-83

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, com recursos da Emenda Parlamentar - Proposta nº. 81044.984000/1120-01.

Pregão Presencial nº. 061/2015

Valor Contratual: R\$. 55.510,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e dez reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 061/2015, ou até a data de 01/10/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de Outubro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: ALVORADA COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ sob nº. 03.050.725/0001-82

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem de pneus - quente e frio - em pneus dos veículos pertencentes a frota de veículo da Prefeitura Municipal de Nova Londrina.

Pregão Presencial nº. 064/2015

Valor Contratual: R\$. 90.000,00 (noventa mil reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da execução, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 064/2015, ou até a data de 01/10/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de Outubro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.

CNPJ nº 81.078.289/0001-63

Tomada de Preços 001/ 2014

OBJETO: Prestação de Serviços de publicidade, incluindo o planejamento, criação, produção e distribuição para veiculação; supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias; produção gráfica, de cenários e de vídeos publicitários; promoção e eventos; pesquisas; incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações da administração municipal.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, caput, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA TERCEIRA-DO PRAZO E GARANTIA**, que trata do Prazo de Duração e da Prorrogação do Contrato nº 180/2014, resolvem promover a sua prorrogação, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **19 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 180/2014, datado de 19 de setembro de 2014.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob o nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DIST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16

Pregão Presencial nº 088/2014

Objeto: aquisição de emulsão asfáltica tipo RC-1CE, para manutenção e reperfilamento de ruas e avenidas.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, caput, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO** e **DÉCIMA TERCEIRA– DA PRORROGAÇÃO**, que trata do Prazo de Duração e da Prorrogação do Contrato nº 181/2014, resolvem promover a prorrogação do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 04 (quatro) meses, previsto até **25 de janeiro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 181/2014, datado de 25 de setembro de 2014.

Nova Londrina, 23 de setembro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob o nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP
CNPJ sob nº. 05.677.897/0001-06

Pregão Presencial n.º 089/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, caput, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do Prazo de Duração e da Prorrogação do Contrato nº 187/2014, resolvem promover a sua prorrogação, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **29 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 187/2014, datado de 29 de setembro de 2014.

Nova Londrina, 23 de setembro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob o nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: FERRAGENS CORRENTÃO LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 01.213.372/0001-69

Pregão Presencial n.º 089/2014

Objeto: aquisição de materiais de construção para obras, reformas e manutenção de prédios públicos do município de Nova Londrina.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, caput, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do Prazo de Duração e da Prorrogação do Contrato nº 186/2014, resolvem promover a sua prorrogação, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **29 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 186/2014, datado de 29 de setembro de 2014.

Nova Londrina, 23 de setembro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob o nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA - ME, CNPJ sob nº. 04.225.12/0001-37

Pregão Presencial n.º 089/2014

Objeto: aquisição de materiais de construção para obras, reformas e manutenção de prédios públicos do município de Nova Londrina.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, caput, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA-DURAÇÃO** e **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA PRORROGAÇÃO**, que trata do Prazo de Duração e da Prorrogação do Contrato nº 189/2014, resolvem promover a sua prorrogação, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 90 (noventa) dias, previsto até **28 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 189/2014, datado de 29 de setembro de 2014.

Nova Londrina, 23 de setembro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal